

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB nº 001/2022

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, por meio de sua **Diretora Presidente, Dra. GILMARA PEREIRA TEMÓTEO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional aplicável, e ainda em razão da publicação do resultado final dos candidatos aprovados que se deu por intermédio da edição do dia 21 de julho de 2022, do Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos site da Fundação VUNESP em <https://www.vunesp.com.br>, bem como no site da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB em <https://portodecabedelo.pb.gov.br/>, **RESOLVE: HOMOLOGAR** em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 e o trabalho da Comissão Organizadora do Concurso Público DOCAS/PB em conjunto com a Fundação VUNESP, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção.

Publicada a homologação, que ora se dá, da relação final dos candidatos APROVADOS, iniciar-se-á o processo de convocação dos futuros empregados públicos da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, à medida de nossas necessidades, nos conformes dos ditames legais que regem o presente feito, respeitada a vigência legal e constitucional deste Concurso Público, especificamente no que diz respeito sobre as convocações que se fizerem necessárias, a partir de 03 de janeiro de 2022, em virtude das determinações da Lei nº 9.504/1997, que estabelece condutas vedadas aos agentes Públicos em período eleitoral.

Cabedelo, 11 de agosto de 2022.

GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
Diretora Presidente